



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

APOSTILAMENTO Nº 001/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 033/2024

*Termo de Apostilamento nº 001/2024, ao Contrato nº 033/2024, entre o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e a empresa **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**.*

Que faz o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJM/F sob nº 91.693.317/0001-06, com sede na Rua Jacob Flach, nº 222, Paverama/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. FABIANO MERENCE BRANDÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, residente e domiciliado neste Município, resolve modificar unilateralmente O Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento de Material nº 033/2024, com a empresa **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.713.903/0001-23, com sede na Rodovia BR 386, nº 3850, Km 344, Bairro Montanha, na cidade de Lajeado/RS, CEP: 95.905-130, representado por seu Sócio Administrador, o Sr. DARCI JOSÉ GIOVANELLA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 158.357.070-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, simplesmente denominado de **CONTRATADA**, conforme o Protocolo nº 2.719/2024, disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.319/2024, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato epigrafado, por parte da Administração Municipal, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Obras e Instalações	Saldo Disponível
- Despesa: 120 / Projeto: 1010 / Classificação: 3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 / Recurso: 1	R\$ 94.337,25

2. As demais cláusulas e condições previstas no Contrato, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Paverama e demais meios de publicidade.

Paverama/RS, 25 de setembro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL